



CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

Despacho N.º 4/2022

Designação de Coordenador do Núcleo Local de Inserção

Considerando a concretização de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social de acordo com Decreto-Lei nº55/2020, o reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as Autarquias Locais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação de serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Considerando a operacionalização da transferência de competências, em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, para o poder local no âmbito da portaria 65/2021 de 17 de março e conforme o preconizado no nr.4 do artigo 22º *“A coordenação dos NLI compete ao Presidente da Câmara Municipal, ou a um elemento por este designado (...)”*.

Nestes termos, nomeio o Técnico Superior do Serviço de Ação Social, Susana Maria dos Santos Inácio, como Coordenador do Núcleo Local de Inserção, por considerar que é o Técnico com perfil adequado para as funções, possuindo para o efeito conhecimentos e a experiência necessárias para a função a desempenhar.

O presente despacho surte efeitos imediatos.

Publicite-se

Chamusca, 1 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)